



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.057 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, portador do RG/SP. 32.389.445-8, da função de confiança de ENCARREGADO DE TRANSPORTES GERAIS, concedida através da Portaria nº. 5.754, de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete